



DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PARA: GABINETE DO PREFEITO

Venho através deste, solicitar a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA VAN DUCATO MULTI TA, ANO FAB/MOD: 2015/2016 MODELO 245H3R0, PLACA BAI – 5933, PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO”**, conforme orçamento da empresa MARAJÓ BELLA VIA AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ 86.986.296/0001-87, Av. Tiradentes, 2700, Jardim Leonor, Londrina-Pr, através de Dispensa de Licitação, atendendo a garantia da quilometragem e devido a necessidade de colocar o veículo em circulação visto o uso diário no transporte de pacientes.

O valor cotado foi de R\$ 5.753,01 (Cinco Mil e Setecentos e Cinquenta e Três Reais e Um Centavos).

Termos em que.

P.E. Deferimento.

Santa Maria do Oeste, 06 de Junho de 2016.


Wilson Shavarem Pittner
Secretário Municipal de Saúde



Orçamento 0090379


MARAJÓ - Matriz

Av. Tiradentes, 2700 Jd. Leonor.
 Jardim Leonor LONDRINA PR 86071-000
 TELEFONE: 43 3377-7000 FAX: 04333777000
 86.986.296/0001-87

Data de Abertura: 25/05/16 08:58

A FUNDO MUN.DE SAUDE DE SANTA MARIA DO OESTE (0234776) 10.644.621/0001-
 RUA CELSO FERREIRA JORGE, 01 - CENTRO CEP 85.230-000
 SANTA MARIA DO OESTE - PR

Fone: 84332094

Veículo: 0145894 Placa: BAI-5933/PR Chassi:93W245H3RG2154095 Fab./Mod.: 1516
 Modelo: 245H3R0 - DUCATO MULTI TA 03 PAS Cor: Km: 28028
 Data Venda: 1/12/2015 O.S. Tipo SERVIÇO CLIENTE DUCATO

Seguradora:

Produtos	Descrição	ABC	GL	Qtde	Vi. Unit.	Vi. IPI	Vi. ICMS Ret	Vi. Desc.	Desc.(%)	Vi. Total
504239811	GUARNICAO	C?	B *	4,00	27,59	,00	,00	,00	,00	110,36
55207677	TRANSMISSOR	C?	B *	1,00	1380,06	,00	,00	,00	,00	1.380,06
5801467815	CORREIA DISTRIB	A1	H I	1,00	611,52	,00	,00	,00	,00	611,52
77365902	ELEMENTO FILTRA / 77362340	A1	B I	1,00	276,07	,00	,00	,00	,00	276,07
Total de Produtos :						0,00	0,00	0,00		2.378,01

Serviços	Descrição	ABC	GL	Hora(s)	Vi. Unit/Hrs	Vi. IPI	Vi. ICMS Ret	Vi. Desc.	Desc.(%)	Vi. Total
0530A10	OPERAÇÃO ABERTA A TEMPO (1:00HS) REFERENTE A DIAGNOSE			1,00	180,00	,00	,00	,00	,00	180,00
1040A10	RESERVATORIO DE COMBUSTIVEL D.R. E TRANSF.DE COMBUSTIVEL			1,15	180,00	,00	,00	,00	,00	207,00
1040A14	RESERVATORIO DE COMBUSTIVEL-SR			1,30	180,00	,00	,00	,00	,00	234,00
1044B10	FILTRO DE COMBUSTIVEL-REMOCAO E RECOLOCACAO			0,55	180,00	,00	,00	,00	,00	99,00
1060E10	BOMBA DE PRESSAO COMBUSTIVEL			4,05	180,00	,00	,00	,00	,00	729,00
1060F10	R/R ELETROINJETORES			1,15	180,00	,00	,00	,00	,00	207,00
1060G28	R/R SEN.PRESS. COMB. (RAIL) REIL			1,30	180,00	,00	,00	,00	,00	234,00



Orçamento 0090379


MARAJÓ - Matriz

Av. Tiradentes, 2700 Jd. Leonor.
 Jardim Leonor LONDRINA PR 86071-000
 TELEFONE: 43 3377-7000 FAX: 04333777000
 86.986.296/0001-87

Data de Abertura: 25/05/16 08:58

A FUNDO MUN.DE SAUDE DE SANTA MARIA DO OESTE (0234776) 10.644.621/0001-
 RUA CELSO FERREIRA JORGE, 01 - CENTRO CEP 85.230-000
 SANTA MARIA DO OESTE - PR

Fone: 84332094

Veículo: 0145894 Placa: BAI-5933/PR Chassi:93W245H3RG2154095 Fab./Mod.: 1516
 Modelo: 245H3R0 - DUCATO MULTI TA 03 PAS Cor: Km: 28028
 Data Venda: 1/12/2015 O.S. Tipo SERVIÇO CLIENTE DUCATO

Seguradora:

vícios	Descrição	ABC	GL	Hora(s)	Vi. Unit/Hrs	Vi. IPI	Vi. ICMS Ret	Vi. Desc.	Desc.(%)	Vi. Total
99146-13	TERCEIRO LIMPEZA DOS BICOS R\$540,00 REVISÃO BOMBA ALTA PESSÃO R\$945,00			8,25	180,00	,00	,00	,00	,00	1.485,00

Total de Serviços : 3.375,00

Total do Orçamento : 5.753,01

****POR OCASIÃO DA DESMONTAGEM, PROCEDEREMOS NOVA AVALIAÇÃO TÉCNICA DOS CONJUNTOS E/OU COMPONENTES, QUE PODERÃO SUGERIR INCLUSÕES E/OU EXCLUSÕES DE PEÇAS E SERVIÇOS.**SERVIÇOS E PEÇAS NÃO INCLUSOS NESTE ORÇAMENTO FICARÃO SUJEITOS A NOVO ORÇAMENTO****

Validade da Proposta: 4/6/2016
 Prazo de Entrega: 0 Dia
 Condição de Pagamento: A VISTA - CARTAO DEBITO
 Observação: MEC ASSIS >> O.S 329015



Município de Santa Maria do Oeste

Solicitação 33/2016

Termo de Referência

FIS. 04

ENC. AP. MAT. 37/16

Lic. 30136
Página 1

Solicitação

Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
33	Aquisição de Material	06/06/2016	4

Solicitante	Processo Gerado
Código Nome	Número
10228-8 WILSON CHAVAREM PITTNER	0/2016

Local	Pagamento
Código Nome	Forma
29 GABINETE SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE	CONFORME ENTREGA E A

Órgão	Pagamento
Nome	Forma
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONFORME ENTREGA E A

Entrega	Prazo
Local	Dias

Descrição:
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA VAN DUCATO MULTI TA, ANO FAB/MOD: 2015/2016 MODELO 245H3R0, PLACA BAI - 5933, PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO.

Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
006435	GUARNIÇÃO	UN	4,00	27,59	110,36
006436	TRANSMISSOR	UN	1,00	1.380,06	1.380,06
006437	CORREIA DISTRIBUIÇÃO	UN	1,00	611,52	611,52
006438	ELEMENTO FILTRA	UN	1,00	276,07	276,07
TOTAL					2.378,01
TOTAL GERAL					2.378,01



Município de Santa Maria do Oeste

Solicitação 34/2016

Termo de Referência

FIS 05

CONT. 34/16

Página: 1

Solicitação
Número **34** Tipo **Contratação de Serviço** Emitido em **06/06/2016** Quantidade de itens **8**

Solicitante
Código **10228-8** Nome **WILSON CHAVAREM PITTNER** Processo Gerado Número **0/2016**

Local
Código **29** Nome **GABINETE SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Órgão
Código **13** Nome **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** Pagamento Forma **CONFORME PRESTAÇÃO D**

Entrega
Local **PREFEITURA** Prazo **Dias**

Descrição:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA VAN DUCATO MULTI TA, ANO FAB/MOD: 2015/2016 MODELO 245H3R0, PLACA BAI - 5933, PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO.

Lote 001		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
006439	OPERAÇÃO ABERTA A TEMPO REFERENTE A DIAGNOSE	H	1,00	180,00	180,00
006440	RESERVATÓRIO DE COMBUSTIVEL D R E TRANSFERENCIA DE COMBUSTIVEL	H	1,15	180,00	207,00
006441	RESERVATÓRIO DE COMBUSTIVEL - SR	H	1,30	180,00	234,00
006442	FILTRO DE COMBUSTIVEL- REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO	H	0,55	180,00	99,00
006443	BOMBA DE PRESSÃO COMBUSTIVEL	H	4,05	180,00	729,00
006444	R/R ELETRONJETORES	H	1,15	180,00	207,00
006445	R/R SEN. PRESS. COMB. (RAIL) REIL	H	1,30	180,00	234,00
006446	LIMPEZA DOS BICOS - REVISÃO BOMBA ALTA PRESSÃO	H	8,25	180,00	1.485,00
				TOTAL	3.375,00
				TOTAL GERAL	3.375,00

MARAJÓ BELLA VIA AUTOMÓVEIS LTDA.
CNPJ nº 86.986.296/0001-87
NIRE 412.030.5675-6

TRIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

MARAJOPAR PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade limitada, com sede no Município de Londrina, Estado do Paraná, na Av. Tiradentes, nº 2.700, Rodocentro, CEP 86.071-000, inscrita no CNPJ sob nº 07.062.324/0001-01, com atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41205334567, em sessão de 08 de outubro de 2004 e posteriores alterações registradas naquele órgão, neste ato representada por seu administrador, Sr. Flávio Antonio Meneghetti, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, maior, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Belize, nº 9, portador da Cédula de Identidade RG nº 547.558-9 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 293.288.888-91;

FLAVIO ANTONIO MENEGHETTI, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, maior, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Belize, nº 9, Jardim Bela Suíça, portador da Cédula de Identidade RG nº 547.558-9 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 293.288.888-91; e;

FLÁVIA DE MIRANDA MENEGHETTI PALUMBO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, administradora de empresas, residente e domiciliada no Município de Londrina, Estado do Paraná, na Rua dos Cambaras, nº 254, Condomínio Alphaville Jacaranda, Bairro Vivendas do Arvoredo, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.790.828-7-SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 033.367.649-12;

EDUARDO DE MIRANDA MENEGHETTI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, empresário, residente e domiciliado no Município de Londrina, Estado do Paraná, Rua das Lianas, nº 115, Condomínio

Handwritten marks: a symbol resembling a stylized 'b' or 'd', a circled 'd', and a long arrow pointing upwards.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/2016 16:29 SOB Nº 41901636707.
PROTOCOLO: 162266936 DE 11/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600084875. NIRE: 41901636707.
MARAJÓ BELLA VIA AUTOMOVEIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 14/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

MARAJÓ BELLA VIA AUTOMÓVEIS LTDA.
CNPJ Nº 86.986.296/0001-87
NIRE 412.030.5675-6
TRIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Alphaville Imbuias, Bairro Vivendas do Arvoredo, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.786.506-5 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 033.061.179-86;

LUIS FELIPE DE MIRANDA MENEGHETTI, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, empresário, residente e domiciliado no Município de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Adhemar Pereira de Barros, 1200, Jardim Bela Suíça CEP: 86.047-250, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.787.431-5 SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 048.525.809-95;

Na qualidade de únicos sócios da **MARAJÓ BELLA VIA AUTOMÓVEIS LTDA.**, sociedade limitada, com sede no Município de Londrina, Estado do Paraná, na Av. Tiradentes, nº 2700, Jardim Leonor, inscrita no CNPJ sob nº 86.986.296/0001-87, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 412.030.5675-6, em sessão de 16 de março de 1994, e posteriores alterações registradas naquele órgão, resolvem, de comum acordo, alterar e consolidar referido Contrato Social, em função dos seguintes fatos e deliberações:

1. *Abertura de filial no município de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Tiradentes, 2.600, CEP 86.071-000, Rodocentro, Londrina- PR, com objeto social de Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, tendo início das atividades em 01 de abril de 2016, para o qual será destacado a quantia de R\$ 1.000.0000,00(Hum milhão de reais) de capital social.*
2. Em razão do acima disposto, a Cláusula Primeira do contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade terá a denominação de **MARAJÓ BELLA VIA AUTOMÓVEIS LTDA.**, tendo sua sede e foro no Município de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Tiradentes, nº 2.700, Jardim Leonor, CEP 860071-000, podendo abrir filiais ou agências em qualquer parte do território nacional.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/2016 16:29 SOB Nº 41901636707.
PROTOCOLO: 162266936 DE 11/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600084875. NIRE: 41901636707.
MARAJÓ BELLA VIA AUTOMOVEIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 14/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

MARAJÓ BELLA VIA AUTOMÓVEIS LTDA.
CNPJ Nº 86.986.296/0001-87
NIRE 412.030.5675-6
TRIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Sociedade possui uma filial CNPJ 86.986.296/0003-49, NIRE 4190060939-1, na Avenida Higienópolis, nº 2.470, Parque Guanabara, CEP 86.050-240, no Município de Londrina, Estado do Paraná, para a qual foi destacado o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Sociedade possui uma filial CNPJ 86.986.296/0004-20, NIRE 4190083426-2, na Rua Montevidéu, 239, Parque Guanabara, Cep. 86.050-020, tendo inicio das atividades em 01 de março de 2004, para a qual foi destacado o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) do capital social.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A Sociedade possui uma filial CNPJ 86.986.296/0006-91, NIRE 4190140869-1, na Alameda Julio de Mesquita Filho, 153, Vila Ipiranga, Cep: 86.010-040, Londrina-Pr, tendo inicio das atividades em 20 de dezembro de 2014, para a qual foi destacado o valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) do capital social.

PARÁGRAFO QUARTO - A Sociedade possui uma filial CNPJ 86.986.296/0007-72, NIRE 4190162969-7, na Rua Montevidéu, 215, Parque Guanabara, Cep : 86.050-020, Londrina-Pr, tendo inicio das atividades em 31 de março de 2016, para a qual foi destacado o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) do capital social.

PARÁGRAFO QUINTO - A Sociedade possui uma filial na Avenida Tiradentes, 2.600, Jardim Leonor, Londrina-Pr, tendo inicio das atividades em 01 de abril de 2016, para a qual foi destacado o valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais) do capital social.

3. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do contrato social não expressamente alteradas pelo presente instrumento.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/2016 16:29 SOB Nº 41901636707.
PROTOCOLO: 162266936 DE 11/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600084875. NIRE: 41901636707.
MARAJÓ BELLA VIA AUTOMOVEIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 14/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

MARAJÓ BELLA VIA AUTOMÓVEIS LTDA.
 CNPJ Nº 86.986.296/0001-87
 NIRE 412.030.5675-6
 TRIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

4. Em razão dos fatos e deliberações acima expostos, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social da Sociedade, o qual passará a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL
MARAJÓ BELLA VIA AUTOMÓVEIS LTDA.
CNPJ Nº 86.986.296/0001-87
NIRE 412.030.5675-6

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

MARAJOPAR PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade limitada, com sede no Município de Londrina, Estado do Paraná, na Av. Tiradentes, nº 2.700, Rodocentro, CEP 86.071-000, inscrita no CNPJ sob nº 07.062.324/0001-01, com atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41205334567, em sessão de 08 de outubro de 2004 e posteriores alterações registradas naquele órgão, neste ato representada por seu administrador, Sr. Flávio Antonio Meneghetti, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Belize, nº 9, portador da Cédula de Identidade RG nº 547.558-9 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 293.288.888-91;

FLAVIO ANTONIO MENEGHETTI, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, maior, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Belize, nº 9, Jardim Bela Suíça, portador da Cédula de Identidade RG nº 547.558-9 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 293.288.888-91; e;

FLÁVIA DE MIRANDA MENEGHETTI PALUMBO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, administradora de empresas, residente e domiciliada no Município de Londrina, Estado do Paraná, na Rua dos



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/2016 16:29 SOB Nº 41901636707.
 PROTOCOLO: 162266936 DE 11/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600084875. NIRE: 41901636707.
 MARAJÓ BELLA VIA AUTOMÓVEIS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 14/04/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

MARAJÓ BELLA VIA AUTOMÓVEIS LTDA.
 CNPJ Nº 86.986.296/0001-87
 NIRE 412.030.5675-6
 TRIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cambaras, nº 254, Condomínio Alphaville Jacaranda, Bairro Vivendas do Arvoredo, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.790.828-7-SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 033.367.649-12;

EDUARDO DE MIRANDA MENEGHETTI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, empresário, residente e domiciliado no Município de Londrina, Estado do Paraná, Rua das Lianas, nº 115, Condomínio Alphaville Imbuías, Bairro Vivendas do Arvoredo, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.786.506-5 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 033.061.179-86;

LUIS FELIPE DE MIRANDA MENEGHETTI, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, empresário, residente e domiciliado no Município de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Adhemar Pereira de Barros, 1200, Jardim Bela Suíça CEP: 86.047-250, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.787.431-5 SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 048.525.809-95;

Na qualidade de únicos sócios da **MARAJÓ BELLA VIA AUTOMÓVEIS LTDA.**, sociedade limitada, com sede no Município de Londrina, Estado do Paraná, na Av. Tiradentes, nº 2700, Jardim Leonor, inscrita no CNPJ sob nº 86.986.296/0001-87, tem entre si justo e contratado a constituição de uma sociedade empresaria limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade terá a denominação de **MARAJÓ BELLA VIA AUTOMÓVEIS LTDA.**, tendo sua sede e foro no Município de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Tiradentes, nº 2.700, Jardim Leonor, CEP 860071-000, podendo abrir filiais ou agências em qualquer parte do território nacional.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Sociedade possui uma filial CNPJ 86.986.296/0003-49, NIRE 4190060939-1, na Avenida Higienópolis, nº 2.470, Parque Guanabara, CEP 86.050-240, no Município de Londrina, Estado do Paraná, para a qual foi destacado o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) do capital social.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/2016 16:29 SOB Nº 41901636707.
 PROTOCOLO: 162266936 DE 11/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600084875. NIRE: 41901636707.
 MARAJÓ BELLA VIA AUTOMOVEIS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 14/04/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

MARAJÓ BELLA VIA AUTOMÓVEIS LTDA.
CNPJ Nº 86.986.296/0001-87
NIRE 412.030.5675-6
TRIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Sociedade possui uma filial CNPJ 86.986.296/0004-20, NIRE 4190083426-2, na Rua Montevideu, 239, Parque Guanabara, Cep. 86.050-020, tendo inicio das atividades em 01 de março de 2004, para a qual foi destacado o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) do capital social.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A Sociedade possui uma filial CNPJ 86.986.296/0006-91, NIRE 4190140869-1, na Alameda Julio de Mesquita Filho, 153, Vila Ipiranga, Cep: 86.010-040, Londrina-Pr, tendo inicio das atividades em 20 de dezembro de 2014, para a qual foi destacado o valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) do capital social

PARÁGRAFO QUARTO - A Sociedade possui uma filial CNPJ 86.986.296/0007-72, NIRE 4190162969-7, na Rua Montevideu, 215, Parque Quanabara, Cep : 86.050-020, Londrina-Pr, tendo inicio das atividades em 31 de março de 2016, para a qual foi destacado o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) do capital social.

PARÁGRAFO QUINTO- A Sociedade possui uma filial na Avenida Tiradentes, 2.600, Rodocentro, Londrina-Pr, tendo inicio das atividades em 01 de abril de 2016, para a qual foi destacado o valor de R\$ 1.000.000,00(Hum milhão de reais) do capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Objeto Social da Sociedade é a Compra e Venda de Veículos, Peças, Acessórios, Consertos e Lavagens de Veículos e a Prestação de Serviços de recepção e encaminhamento de propostas, recebimentos e pagamentos das atividades decorrentes da execução de contratos e convênios de prestação de serviços mantidos com instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, bem como o recebimento de valores referente a facilitação para obtenção de seguros de automóveis.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado as suas atividades no dia 08 abril de 1.994.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/2016 16:29 SOB Nº 41901636707.
PROTOCOLO: 162266936 DE 11/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600084875. NIRE: 41901636707.
MARAJÓ BELLA VIA AUTOMOVEIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 14/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

MARAJÓ BELLA VIA AUTOMÓVEIS LTDA.
CNPJ Nº 86.986.296/0001-87
NIRE 412.030.5675-6
TRIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 7.739.318,00 (sete milhões, setecentos e trinta e nove mil e trezentos e dezoito reais), dividido em 7.739.318 (sete milhões, setecentos e trinta e nove mil e trezentas e dezoito) quotas, assim distribuído entre os sócios:

- A sócia **Marajopar Participações Ltda.** possui 7.739.314 (sete milhões setecentos e trinta e nove mil e trezentos e quatorze) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, e na importância total de R\$ 7.739.314,00 (sete milhões setecentos e trinta e nove mil e trezentos e quatorze reais);
- O sócio **Flavio Antonio Meneghetti** possui 1 (uma) quota, no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, e na importância total de R\$ 1,00(um real);
- A sócio **Flavia de Miranda Meneghetti Palumbo** possui 1(uma) quota, no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, e na importância total de R\$ 1,00(um real);
- O sócio **Eduardo de Miranda Meneghetti** possui 1 (uma) quota, no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, e na importância total de R\$ 1,00(um real);
- O sócio **Luis Felipe de Miranda Meneghetti** possui 1 (uma) quota, no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, e na importância total de R\$ 1,00(um real);

Nome dos Sócios	Quotas	Valor (R\$)
Marajopar Participações Ltda.	7.739.314	7.739.314,00
Flavio Antonio Meneghetti	1	1,00
Flávia de Miranda Meneghetti Palumbo	1	1,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/2016 16:29 SOB Nº 41901636707.
PROTOCOLO: 162266936 DE 11/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600084875. NIRE: 41901636707.
MARAJÓ BELLA VIA AUTOMOVEIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 14/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

MARAJÓ BELLA VIA AUTOMÓVEIS LTDA.
 CNPJ Nº 86.986.296/0001-87
 NIRE 412.030.5675-6
 TRIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Eduardo de Miranda Meneghetti	1	1,00
Luis Felipe de Miranda Meneghetti	1	1,00
Total	7.739.318	7.739.318,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O capital social da Sociedade poderá ser aumentado, nos termos do artigo 1.081 da Lei nº 10.406/02, por deliberação unânime dos sócios observado o direito de preferência dos mesmos de participar do aumento, na proporção de sua participação no capital social."

CLÁUSULA QUINTA: Exceto se de outra forma dispuser este contrato, as deliberações sociais serão tomadas por sócios que representem a maioria do capital social, para que sejam arquivadas no Registro do Comércio e válidas perante terceiros, ressalvados os quoruns específicos previstos na Lei nº 10.406/02.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As deliberações da Sociedade serão tomadas em reunião dos sócios, convocadas pelos Administradores ou por qualquer dos sócios, por meio de notificação escrita contendo data, hora, local e ordem do dia, entregue a todos os sócios, da seguinte forma: (a) pessoalmente, mediante protocolo; ou (b) por postagem de carta com aviso de recebimento; ou (c) mediante transmissão por fax, com concomitante envio de carta com aviso de recebimento; ou (d) por envio de e-mail, desde que com concomitante envio de e-mail com aviso de recebimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A convocação da reunião dos sócios deve ser feita com, ao menos, 3 (três) dias de antecedência a contar, conforme seja o caso, da data de assinatura do protocolo, da data do recebimento da carta ou do comprovante de transmissão do fax ou da data do aviso de recebimento de e-mail.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/2016 16:29 SOB Nº 41901636707.
 PROTOCOLO: 162266936 DE 11/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 1160084875. NIRE: 41901636707.
 MARAJÓ BELLA VIA AUTOMÓVEIS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 14/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

MARAJÓ BELLA VIA AUTOMÓVEIS LTDA.
 CNPJ Nº 86.986.296/0001-87
 NIRE 412.030.5675-6
 TRIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PARÁGRAFO TERCEIRO: A reunião dos sócios, em primeira ou segunda convocação, instala-se somente com a presença de sócios que representem a maioria do capital social.

PARÁGRAFO QUARTO: A reunião de sócios que reunir a totalidade dos quotistas poderá considerar sanada a inobservância dos prazos e procedimentos de convocação de que tratam os parágrafos acima.

PARÁGRAFO QUINTO: A reunião dos sócios será presidida por sócios ou seus representantes, ao qual caberá a escolha do secretário e, desde que o presidente e o secretário sejam aprovados por sócios representando a maioria do capital social.

PARÁGRAFO SEXTO: Os sócios poderão ser representados na reunião de quotistas por procurador com poderes específicos para exercer direito de voto em relação às quotas da Sociedade.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Das deliberações dos sócios em reunião será lavrada resolução assinada por todos os presentes. Os sócios representando a maioria do capital social decidirão se a resolução será levada ou não a registro perante a Junta Comercial competente, caso a matéria não seja atinente a terceiros.

PARÁGRAFO OITAVO: A reunião dos sócios não requererá quaisquer providências, formalidades ou "quorum" não previstos neste capítulo.

PARÁGRAFO NONO: A reunião dos sócios será dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

PARÁGRAFO DÉCIMO: A Sociedade não terá livro de registro de atas de reuniões de sócios, livro de presença em reunião dos sócios ou quaisquer outros que, legalmente, sejam dispensáveis.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/2016 16:29 SOB Nº 41901636707.
 PROTOCOLO: 162266936 DE 11/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600084875. NIRE: 41901636707.
 MARAJÓ BELLA VIA AUTOMOVEIS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 14/04/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

MARAJÓ BELLA VIA AUTOMÓVEIS LTDA.
CNPJ Nº 86.986.296/0001-87
NIRE 412.030.5675-6
TRIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é limitada, de acordo com o artigo 1.052 da Lei nº 10.406/02, ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Sociedade terá patrimônio próprio, seu, inconfundível e incomunicável com o patrimônio individual de cada um de seus sócios. Sujeito de direito personalizado autônomo, a pessoa jurídica responderá com o seu patrimônio pelas obrigações que assumir. Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas da Sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuem.

CLÁUSULA OITAVA: O Sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, que nunca poderá ser inferior a 12 (doze) meses, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio-alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA: A Sociedade será administrada por quatro administradores, os quais exercerão, em conjunto de dois, as suas funções, inclusive o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, em conjunto de dois, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/2016 16:29 SOB Nº 41901636707.
PROTOCOLO: 162266936 DE 11/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600084875. NIRE: 41901636707.
MARAJÓ BELLA VIA AUTOMOVEIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 14/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

MARAJÓ BELLA VIA AUTOMÓVEIS LTDA.
CNPJ Nº 86.986.296/0001-87
NIRE 412.030.5675-6
TRIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA: Pelos serviços que prestarem a sociedade, os sócios administradores receberão, a título de remuneração, quantia mensal fixada em comum acordo, a qual será levada a débito da conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ficam investidos na função de administradores da sociedade os sócios Flávio Antonio Meneghetti, Flávia de Miranda Meneghetti Palumbo, Eduardo de Miranda Meneghetti e Luis Felipe de Miranda Meneghetti, os quais ficam dispensados da prestação de caução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O exercício social corresponde ao ano civil. Ao final de cada exercício levantar-se-á, imediatamente, o balanço geral da sociedade, apurando-se os resultados. Os lucros líquidos apurados, por resolução dos sócios, poderão ser:

a) distribuídos aos sócios na proporção da respectiva participação no capital social, salvo se de outra forma for deliberado, na ocasião, pelos sócios;

b) retidos, total ou parcialmente, em conta de lucros em suspenso ou de reservas, ou capitalizados.

PARÁGRAFO ÚNICO - A critério dos sócios, a sociedade poderá levantar balanços extraordinários para fins contábeis ou para distribuição de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade não se dissolverá por falecimento, extinção, falência, retirada ou exclusão de quaisquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os herdeiros e sucessores do sócio falecido ficam subrogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo, fazerem-se representar na Sociedade, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/2016 16:29 SOB Nº 41901636707.
PROTOCOLO: 162266936 DE 11/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600084875. NIRE: 41901636707.
MARAJÓ BELLA VIA AUTOMOVEIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 14/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

MARAJÓ BELLA VIA AUTOMÓVEIS LTDA.
CNPJ Nº 86.986.296/0001-87
NIRE 412.030.5675-6
TRIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PARÁGRAFO SEGUNDO - Apurados por Balanço, os haveres do sócio falecido, conforme estabelecido na Cláusula Décima Quinta, serão pagos em 24 (Vinte e quatro) prestações iguais e mensais, vencendo-se a primeira 90 (noventa) dias após apresentação da autorização judicial à Sociedade, que permita formalizar a operação, inclusive perante o Registro do Comércio.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Fica, entretanto, facultada, mediante consentimento unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento.

PARÁGRAFO QUARTO - Os herdeiros poderão ingressar na Sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto à capacidade jurídica, devendo ser observado as normas previstas na Cláusula Décima Quarta do presente instrumento.

PARÁGRAFO QUINTO - O ingresso dos herdeiros se fará observando-se e respeitando-se todas as condições sociais existentes quando do falecimento do sucedido.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Por decisão de sócios representando a maioria do capital social, poderá ser determinada a exclusão de sócio do quadro social, nos seguintes casos:

- a) Violação de cláusula contratual e/ou falta de cumprimento dos deveres sociais;
- b) Comprometimento, por atos ou omissões, da sobrevivência normal da sociedade, ou do desenvolvimento e expansão dos negócios sociais;
- c) Uso indevido da firma ou razão social;
- d) Desarmonia ou séria divergência com sócios que representam a maioria do capital social, com efeitos negativos para a sociedade;
- e) Superveniência de incapacidade física ou mental;



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/2016 16:29 SOB Nº 41901636707.
PROTOCOLO: 162266936 DE 11/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600084875. NIRE: 41901636707.
MARAJÓ BELLA VIA AUTOMOVEIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 14/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

MARAJÓ BELLA VIA AUTOMÓVEIS LTDA.
CNPJ Nº 86.986.296/0001-87
NIRE 412.030.5675-6
TRIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- f) Insolvência, caracterizada por protesto de título que legitime ação executiva ou falimentar;
- g) Ocorrência de qualquer outro motivo justo para a exclusão.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A exclusão de sócio será formalizada por instrumento particular de alteração de contrato social subscrito por sócios representando a maioria do capital social, devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná, sendo uma das vias entregue ao sócio excluído.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os haveres do sócio excluído serão apurados e pagos na forma prevista na cláusula seguinte, tomando-se como data base de apuração a data de deliberação da exclusão.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Em qualquer caso de apuração dos haveres previsto neste contrato ou decorrente de determinação legal ou sentença judicial, o valor de reembolso das quotas será apurado da seguinte forma:

- a) Na data base da apuração, será levantado um balanço especial da sociedade, em que todos os ativos e passivos serão avaliados a valores reais ou de mercado, por uma empresa de auditoria indicada por sócios representando a maioria do capital social;
- b) A avaliação prevista na letra "a", deverá ser elaborada segundo as normas do I.B.A.P.E - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia e da NB 8977 da A.B.N.T. - Associação Brasileira de Normas Técnicas, e de acordo com os seguintes critérios: I) Os imóveis, terrenos e edificações, serão avaliados a preço de mercado, pelo método comparativo; II) As máquinas e equipamentos, instalações, moveis e utensílios, serão avaliados em função do respectivo valor de reposição, idade, estado de conservação, vida média por tipo ou grupo de equipamentos e expectativa de vida de cada equipamento; III) Os estoques serão avaliados a preços de mercado; IV) Os ativos e passivos

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/2016 16:29 SOB Nº 41901636707.
PROTOCOLO: 162266936 DE 11/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600084875. NIRE: 41901636707.
MARAJÓ BELLA VIA AUTOMÓVEIS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 14/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

MARAJÓ BELLA VIA AUTOMÓVEIS LTDA.
 CNPJ Nº 86.986.296/0001-87
 NIRE 412.030.5675-6
 TRIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

financeiros serão avaliados levando em consideração os respectivos prazos de realização ou pagamento;

c) Apurado o valor da sociedade será calculado o valor proporcional das quotas a serem reembolsadas, que será pago a quem de direito, respeitados para a cláusula décima terceira os prazos nela contidos, através de 12 (doze) prestações mensais iguais e sucessivas, acrescidas de correção monetária calculada com base no IGPM - Índice Geral de Preços do Mercado, publicado pela Fundação Getúlio Vargas, ou outro que o substitua na ausência de sua publicação, mais juros de 6% (Seis por centos) ao ano, desde a data do balanço de apuração de haveres até a data de cada pagamento, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após a data do mesmo balanço e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até o final;

d) Em caso de apuração de patrimônio negativo, caberá ao sócio que se desliga e/ou aos respectivos herdeiros e sucessores, pagar à sociedade a parcela correspondente à sua participação no capital social, nas condições de lei;

e) Na avaliação a ser procedida nos termos desta cláusula, não serão considerados os lucros ou perdas posteriores à data de apuração fixada para cada caso, que não sejam consequência direta de atos anteriores à data de apuração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As quotas reembolsadas poderão ser adquiridas pela própria Sociedade, nas condições previstas em lei, ou pelos sócios remanescentes, na proporção das respectivas participações no capital social.

PARÁGRAFO ÚNICO - Caso o pagamento dos haveres apurados torne inviável a continuação normal da sociedade, os sócios representando a maioria do capital social poderão proceder à dissolução total da sociedade, caso em que se procederá à liquidação e partilha social entre todos os sócios, na proporção das respectivas participações no capital social, observadas as disposições legais pertinentes.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/2016 16:29 SOB Nº 41901636707.
 PROTOCOLO: 162266936 DE 11/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600084875. NIRE: 41901636707.
 MARAJÓ BELLA VIA AUTOMOVEIS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 14/04/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

MARAJÓ BELLA VIA AUTOMÓVEIS LTDA.
CNPJ Nº 86.986.296/0001-87
NIRE 412.030.5675-6
TRIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Será admitida a saída ou retirada de sócio, mediante reembolso do valor de suas quotas, em caso de discordância em relação à alteração contratual promovida, por comum acordo entre os quotistas que representem a maioria do capital social, face à solicitação do sócio-retirante.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para apuração do valor da parcela que caberá ao sócio retirante, serão observados os mesmos critérios para apuração de haveres previstos na Cláusula Décima Quinta.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: É vedado aos sócios instituir Conselho Fiscal, previsto no artigo 1.066 da Lei nº 10.406/02.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os casos omissos no presente contrato serão regidos pelas disposições da Lei nº 10.406/02, e no que forem aplicáveis, pela Lei nº 6.404/76.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Os Administradores, acima qualificado, declaram, nos termos do artigo 1.011, da Lei nº 10.406/2002, que terão, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência, que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios, bem como que não estão impedidos, por lei especial, nem estão condenados ou se encontram sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Fica eleito o Foro da comarca de Londrina para dirimir eventuais controvérsias oriundas deste Contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/2016 16:29 SOB Nº 41901636707.
PROTOCOLO: 162266936 DE 11/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600084875. NIRE: 41901636707.
MARAJÓ BELLA VIA AUTOMOVEIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 14/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

MARAJÓ BELLA VIA AUTOMÓVEIS LTDA.
CNPJ Nº 86.986.296/0001-87
NIRE 412.030.5675-6
TRIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato Social, em via única, comprometendo-se os sócios, por si, seus herdeiros ou sucessores, a bem e fielmente cumpri-lo.

Londrina (PR), 15 de Março de 2016.

MARAJOPAR PARTICIPAÇÕES LTDA
FLÁVIO ANTONIO MENEGHETTI

FLÁVIO ANTONIO MENEGHETTI

FLÁVIA DE MIRANDA MENEGHETTI PALUMBO

EDUARDO DE MIRANDA MENEGHETTI

LUIS FELIPE DE MIRANDA MENEGHETTI



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/2016 16:29 SOB Nº 41901636707.
PROTOCOLO: 162266936 DE 11/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600084875. NIRE: 41901636707.
MARAJÓ BELLA VIA AUTOMOVEIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 14/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARAJÓ BELLA VIA AUTOMOVEIS LTDA
CNPJ: 86.986.296/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:12:29 do dia 20/04/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/10/2016.

Código de controle da certidão: **CD2A.41DE.FE0A.26B5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
60111326-08	86.986.296/0001-87	05/1976

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **MARAJO BELLA VIA AUTOMOVEIS LTDA**
 Título do Estabelecimento **MARAJO BELLA VIA AUTÔMOVEIS**
 Endereço do Estabelecimento **AV TIRADENTES, 2700 - RODOCENTRO - CEP 86071-000**
FONE: (43) 3377-7000 - FAX: (43) 3377-7214
 Município de Instalação **LONDRINA - PR, DESDE 05/1976**
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / CENTRALIZADOR - DIA 12 DO MES+1, DESDE 08/2015**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	293.288.888-91	FLAVIO ANTONIO MENEGHETTI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	033.367.649-12	FLAVIA DE MIRANDA MENEGHETTI PALUMBO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CNPJ	07.062.324/0001-01	MARAJOPAR PARTICIPACOES LTDA	SÓCIO
CPF	033.061.179-86	EDUARDO DE MIRANDA MENEGUETTI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	048.525.809-95	LUIS FELIPE DE MIRANDA MENEGHETTI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 10/06/2016.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 60111326-08

Emitido Eletronicamente via Internet
11/05/2016 10:04:30

Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 86986296/0001-87
Razão Social: MARAJO BELLA VIA AUTOMOVEIS LTDA
Endereço: AV. TIRADENTES 2700 / JD. LEONOR / LONDRINA / PR / 86072-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/05/2016 a 17/06/2016

Certificação Número: 2016051904060908322720

Informação obtida em 25/05/2016, às 12:38:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: MARAJO BELLA VIA AUTOMOVEIS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 86.986.296/0001-87

Certidão nº: 54386801/2016

Expedição: 06/06/2016, às 13:53:25

Validade: 02/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARAJO BELLA VIA AUTOMOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **86.986.296/0001-87**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0473000-05.2006.5.09.0673 - TRT 09ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

suficientes.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Ary Tristão
Titular

Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Domseto Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Góes
Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros do Cartorio a meu cargo, deles não consta ter sido distribuida a qualquer Vara desta Comarca, FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL alguma em que fosse obrigado(a):

MARAJÓ BELLA VIA AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ 86.986.296/0001-87.-----

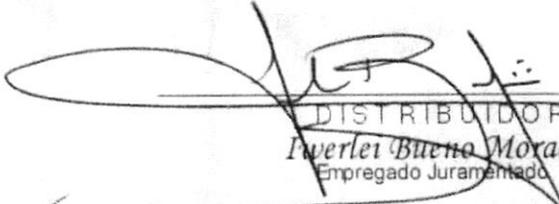
Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre as ações supra citadas
=====

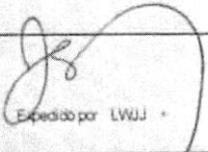
CUSTAS: R\$ 28,23

Lei 18.414/14 - Tab XVI - 141 VRC x 0,182 + 10%

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 20 de Maio de 2016.


DISTRIBUIDOR
Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado


Especido por LWJ



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

De: Gabinete Prefeitura Municipal

Para: Departamento de Licitação

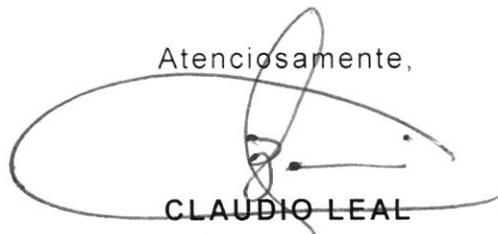
Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde referente a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA VAN DUCATO MULTI TA, ANO FAB/MOD: 2015/2016 MODELO 245H3R0, PLACA BAI – 5933, PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO**”. O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 – à elaboração de parecer sobre a possibilidade da realização da dispensa, considerando a justificativa apresentada.

Cujo valor estimado do contrato é de R\$ 5.753,01 (Cinco Mil e Setecentos e Cinquenta e Três Reais e Um Centavos).

Santa Maria do Oeste, 06 de Junho de 2016.

Atenciosamente,



CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal



Município de Santa Maria do Oeste - 2016

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 06/06/2016

Equipilano

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	871.430,00	871.430,00	258.395,25	613.034,75
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	871.430,00	871.430,00	258.395,25	613.034,75
10.301.1001.2044 Atensão Básica - Recursos Fundo a Fundo	150.000,00	150.000,00	22.646,82	127.353,18
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02310 E 00495 0495/09/02/06/20 Atensão Básica	150.000,00	150.000,00	22.646,82	127.353,18
10.301.1001.2047 Atividades do Fundo Municipal de Saúde	321.430,00	321.430,00	150.226,07	171.203,93
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02480 E 00303 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	321.430,00	321.430,00	150.226,07	171.203,93
10.302.1001.2045 Atensão Básica - SUS Ambulatório	400.000,00	400.000,00	85.522,36	314.477,64
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02570 E 00369 0369/09/02/05/20 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	400.000,00	400.000,00	85.522,36	314.477,64
Total Geral	871.430,00	871.430,00	258.395,25	613.034,75

Critério de seleção:

Data do cálculo: 06/06/2016

Orgão entre: 13 e 13

Natureza de despesa entre: 3.3.90.39.00.00 e 3.3.90.39.00.00

Fonte de recurso entre: 00000 e 00495

Marcia Renata Bo
Contadora - CRC-PR 05780-1
CPF 036.814.189-00

68



Município de Santa Maria do Oeste - 2016

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 06/06/2016

Equilíbrio

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	820.124,00	820.124,00	364.151,67	455.972,33
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	820.124,00	820.124,00	364.151,67	455.972,33
10.301.1001.2044 - Atenção Básica - Recursos Fundo a Fundo	330.124,00	330.124,00	128.638,48	201.485,52
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02250 E 00495 0495/09/02/06/20 Atenção Básica	330.124,00	330.124,00	128.638,48	201.485,52
10.301.1001.2047 - Atividades do Fundo Municipal de Saúde	430.000,00	430.000,00	186.353,93	243.646,07
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02390 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	30.000,00	3.856,71	26.143,29
02400 E 00303 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	400.000,00	400.000,00	182.497,22	217.502,78
10.302.1001.2045 - Atenção Básica - SUS Ambulatório	60.000,00	60.000,00	49.159,26	10.840,74
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02530 E 00369 0369/09/02/05/20 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	60.000,00	60.000,00	49.159,26	10.840,74
Total Geral	820.124,00	820.124,00	364.151,67	455.972,33

Critério de seleção:

Data do cálculo: 06/06/2016
Órgão entre: 13 e 13
Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00
Fonte de recurso entre: 00000 e 00495

Marcia Renata Rosa
Contadora - CRC-PR 05290410-1
CPF 036.934.189-93



PARECER JURÍDICO

Trata-se de Parecer da análise de processo administrativo, referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de nº **006/2016**, do Procedimento Licitatório nº **032/2016**, que visa a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA VAN DUCATO MULTI TA, ANO FAB/MOD: 2015/2016, MODELO 245H3RO, PLACA BAI 5933, PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO.**” de acordo com especificação constante nos documentos de fls. 02 e seguintes, solicitado pelo Sr. Wilson Schavaren Pittner, MD. Secretário Municipal de Saúde, devidamente autorizado pelo Sr. Chefe do Executivo Municipal, conf. fls.29, em data de 07 de Junho de 2016.

Ainda de acordo com a informação contida nas referidas fls., o preço máximo para a contratação importa em R\$ 5.753,01 (Cinco mil e setecentos e cinquenta e três reais e um centavos).

Concluso para o despacho do Chefe do Executivo Municipal, este foi deferido preliminarmente às fls. 29, sendo encaminhado para a Divisão de Contabilidade, a qual informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes das despesas, conforme documento acostado aos autos.

O art. 24, da Lei 8.666/93, que trata sobre a dispensa de licitação, em seu inciso XVII, assim dispõe: “**Art. 24.- É dispensável a licitação: Inciso XVII- para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;**”



Desta forma, instruímos o Parecer opinativo, ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, FAVORAVELMENTE, ao presente processo de Dispensa de Licitação.

Sendo assim, após o presente Parecer, ser o processo de dispensa ratificado pela autoridade competente e publicado para fins de eficácia.

S.M.J. É o Parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 07 de junho de 2016.

ÉDER JOSÉ SEBRÊNSKI
Assessor Jurídico



DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2016

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA VAN DUCATO MULTI TA, ANO FABMOD: 2015/2016 MODELO 245H3R0, PLACA BAI – 5933, PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO**”.

Assim, com base no Art. 24, Inciso XVII da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 07 de Junho de 2016.


CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 032/2016

REFERENTE: DISPENSA N.º 006/2016.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA VAN DUCATO MULTI TA, ANO FAB/MOD: 2015/2016 MODELO 245H3R0, PLACA BAI – 5933, PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO".

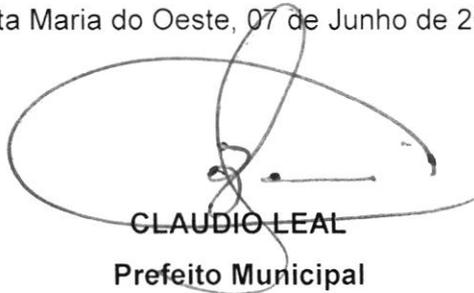
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: MARAJÓ BELLA VIA AUTOMÓVEIS LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.753,01 (Cinco Mil e Setecentos e Cinquenta e Três Reais e Um Centavo).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto nos incisos XVII do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado o contrato nos termos no art. 62, § 84 da lei 8666/93.

Santa Maria do Oeste, 07 de Junho de 2016.



CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal

Município de Araruna
Estado do Paraná

DECRETO Nº 10.887/2016

Araruna, 24 de Junho de 2016 às 14h 00m. O Sr. Prefeito Municipal
Araruna, 24 de Junho de 2016 às 14h 00m. O Sr. Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ARARUNA - Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe

P. R. C. B. F. T. A.

Ordem Adicional de Valor em Valor de R\$ 91.600,00 (Novecentos e Um Mil e

Item	Descrição	Quantidade	Valor
001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA VIA PAVIMENTADA MULTITRACÇÃO, PLACA BA - 6933, PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO.	1000	91.600,00
002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA VIA PAVIMENTADA MULTITRACÇÃO, PLACA BA - 6933, PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO.	1000	91.600,00

em Valor em Valor em Valor de R\$ 91.600,00 (Novecentos e Um Mil e

Item	Descrição	Quantidade	Valor
001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA VIA PAVIMENTADA MULTITRACÇÃO, PLACA BA - 6933, PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO.	1000	91.600,00
002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA VIA PAVIMENTADA MULTITRACÇÃO, PLACA BA - 6933, PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO.	1000	91.600,00

em Valor em Valor em Valor de R\$ 91.600,00 (Novecentos e Um Mil e

Araruna, 24 de Junho de 2016 às 14h 00m. O Sr. Prefeito Municipal

MARCELO OLIVEIRA ANTONIASSI
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 06.841.541/0001-28

BRASÃO DE ARMS
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 06.841.541/0001-28

PREFEITURA DE
PALMITAL
Gestão Cidadã | 2013 - 2016

DECRETO Nº 10.887/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2016

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Processo Administrativo nº 006/2016, dispensa a licitação para a contratação de serviços de manutenção preventiva da via pavimentada multitração, placa BA - 6933, para manutenção e conservação.

Assim, com base no Art. 24, inciso XVII da Lei nº 8.666/93, RATIFICA A DISPENSA.

Publicação:

Santa Maria do Oeste - Pr. 07 de Junho de 2016.

CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 032/2016

REFERENTE: DISPENSA Nº 006/2016.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA VIA DUCATO MULTITRACÇÃO, ANO FABRIL: 2016/2018, MODELO 2421334, PLACA BA - 6933, PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO".

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - Pr.

CONTRATADO: MARCÃO BELLAVALA AUTOMÓVEIS LTDA

VALOR CONTRATADO: R\$ 9.735,00 (Nove Mil e Setecentos e Cinquenta e Três Reais e Um Centavo)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À vista, com o prazo de entrega de 15 dias úteis, contados a partir da data da assinatura do contrato. O valor total do contrato administrativo nº 062/2015.

Santa Maria do Oeste, 07 de Junho de 2016.

CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal

ERRATA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO n. 095/2015

PREGÃO PRESENCIAL 046/2015

Processamento Licitatório nº 071/2015

No Procedimento Licitatório em epígrafe, NO EXTRATO DO CONTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE VALOR - constou equivocadamente:

Para aditivo o valor total do Contrato Administrativo n. 095/2015.

Desse feita, leia-se:

Para aditivo o valor total do Contrato Administrativo n. 095/2015.

Palmital-PR, 02 de Março de 2016.

DARCI JOSE ZOLANDEK
Prefeito Municipal

**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
Ano*	2016
Nº licitação/dispensa /inexigibilidade*	6
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	32
Descrição Resumida do Objeto*	"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA VAN DUCATO MULTI TA, ANO FAB/MOD: 2015/2016 MODELO 245H3R0, PLACA BAI – 5933, PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO".
Dotação Orçamentária*	1300210301100120443390390000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	5.753,01
Data Publicação Termo ratificação	09/06/2016
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 3734295920 (Logout)